



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 465/2008
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social para atender as despesas com a **"CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA VACA MECÂNICA"**.

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 01 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 90 - Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: 1.073 - **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA VACA MECÂNICA.**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 - Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
--	----------------

TOTAL	R\$ 120.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2008.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL